

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 070/2017

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 070/2017 entre o **Município de São João do Polêsine**, com sede em **SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, à Rua Rua Guilherme Alberti, N.º 1.631, CEP: 97230-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito, Sr. Matione Sonogo, portador de CI RG N.º 1038563233 e do CIC N.º 635.948.970-87, doravante simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Casemiro de Abreu, 347, CEP: 90.420-001, CNPJ N.º 00.849.426/0001-14, neste ato representada por sua diretora SILVANA RIGO, brasileira, casada, portadora da CI. RG N.º 6039815003 - SSP/RS e do CIC N.º 585.810.300-68, doravante designada simplesmente por **CONTRATADA**, mediante as seguintes CLÁUSULAS e CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira – Fica **acrescido** aos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, previstos na Cláusula Primeira do Contrato 070/2017, a elaboração, aplicação e correção das **Provas Objetivas** para o cargo de **FARMACÊUTICO**, relativas a Concurso Público para provimento de cargos.

Cláusula Segunda – Fica **acrescido** ao valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato 070/2017 o valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, para uma estimativa de até 150 (cento e cinquenta) candidatos inscritos, referente ao cargo acrescido (Farmacêutico). Assim, a título de contraprestação pelos Serviços Prestados pela **CONTRATADA**, o valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** à mesma passará a ser de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, para uma estimativa de até 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos inscritos e valor por candidato excedente de **R\$ 12,00 (doze reais)**, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas mesmas condições de pagamento previstas na referida Cláusula do Contrato 070/2017.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 070/2017.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o Presente Contrato de Prestação de Serviços, em duas vias, de igual teor na presença de testemunhas instrumentais.

São João do Polêsine - RS, em 24 de agosto de 2017.

**MATIONE SONEGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**SILVANA RIGO
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CIC: _____